

Ato Decisório n.º 319/CPE/CONSEA, de 12 de setembro de 2014.


A Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001417/2013-09;
- Deliberação na 78ª sessão da CPE, em 12/09/2014;

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o Parecer 1632/CPE, do relator Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, que é favorável à institucionalização do Projeto de Pesquisa “Análise e Diagnóstico da Implementação das NBCASP e dos Sistemas de Informação e de Custos das Organizações Públicas de Rondônia”.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
Vice-Presidente